



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 200/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado o projeto de engenharia e gerenciado junto ao Poder Executivo de Lavras do Sul/RS e ao DAER/RS, para a reforma e ampliação da ponte do passo do hilário, limite dos municípios de Lavras do sul/RS e Caçapava do Sul/RS

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado o projeto e seja gerenciado junto ao município de Lavras do Sul/RS e ao DAER/RS, para a reforma e ampliação da ponte do Passo do Hilário..

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação devido a precariedade da ponte referida, no limite dos dois municípios em tela, sendo necessário a realização de um projeto para reforma e ampliação da ponte, tendo em vista a necessidade de melhorias na trafegabilidade e iminência de alto fluxo de caminhões na referida ponte devido a produção do fosfato que se avizinha.

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

Celso Brito (MDB)